



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 983 / GRANDES RIOS, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2016 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Contabilidade

Decreto Nº 12/2016

Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no Orçamento Programa de 2016, aprovado pela Lei Municipal 978/2015 de 06 de novembro de 2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 60.923,77 (sessenta mil novecentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Suplementação

05	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo		
05.001.15.452.3001.2.020	Manutenção do terminal rodoviário		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 11.439,40
05.001.15.452.3001.2.131	Divisão de Cemitério Municipal		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 9.377,60
05.005.15.452.3001.2.017	Divisão de Praças e Jardins		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 10.702,93
06	Secretaria Municipal de Educação		
06.002.12.365.1202.2.022	Atividades da Divisão de Centro Municipal de Ensino Infantil		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01103	10% Sobre Transferências Constitucionais - Recursos do Tesou		R\$ 11.547,93
06.004.12.361.1201.2.031	Departamento de Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01103	10% Sobre Transferências Constitucionais - Recursos do Tesou		R\$ 2.500,00
06.004.12.361.1201.2.164	Atividades do gabinete da Secretaria de Educação		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01103	10% Sobre Transferências Constitucionais - Recursos do Tesou		R\$ 5.000,00
07	Secretaria Municipal de Saúde Pública		
07.002.10.301.1001.2.165	Atividades do gabinete da Secretaria de Saúde		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do T		R\$ 2.200,00
08	Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.002.08.244.0803.2.168	Programa de atenção integral a família-PAIF		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica- SUAS		R\$ 3.000,00
12	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura		
12.001.27.813.3401.2.033	Departamento de Cultura		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 1.155,91
13	Secretaria Municipal de Planejamento		
13.001.04.121.2901.2.112	Divisão de Projetos e Convênios		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 4.000,00
Total Suplementação:			R\$ 60.923,77

Artigo 2º - Para cobertura total de que se trata o Artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos definidos no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64,

Redução

06	Secretaria Municipal de Educação		
06.002.12.365.1202.2.022	Atividades da Divisão de Centro Municipal de Ensino Infantil		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01103	10% Sobre Transferências Constitucionais - Recursos do Tesou		R\$ 2.000,00
06.004.12.361.1201.2.031	Departamento de Ensino Fundamental		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01103	10% Sobre Transferências Constitucionais - Recursos do Tesou		R\$ 2.500,00
08	Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.002.08.244.0803.2.168	Programa de atenção integral a família-PAIF		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica- SUAS		R\$ 3.000,00
13	Secretaria Municipal de Planejamento		
13.001.04.121.2901.2.111	Departamento de Programação Orçamentária		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 2.580,25
13.001.04.121.2901.2.155	Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 41.600,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 9.243,52
Total Redução:			R\$ 60.923,77

Resumo por Fonte

Fonte	Descrição	Valor Reduzido	Valor Suplementado
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica- SUAS	3.000,00	3.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	53.423,77	36.675,84
1103	10% Sobre Transferências Constitucionais - Recursos do Tesouro - E	4.500,00	19.047,93
1303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do Tesour	0,00	2.200,00
Total		60.923,77	60.923,77

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 18 de janeiro de 2016.


ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito

